

PORTARIA Nº 181/2021

*Dispõe sobre revogação da cessão funcional, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, do empregado público **Paulo Walter Kohl** – RG: 1.101.694-4.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no Protocolado nº 17.222.608-6,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a Cessão Funcional do empregado público **PAULO WALTER KOHL** – RG: 1.101.694-4, autorizada pela Portaria 12/2021, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, a partir da data de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná